



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 55 -2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, adquira para a rede municipal de saúde o anticoncepcional CICLO 21, tendo em vista que muitas municípios queixaram-se de que estaria em falta na rede de saúde.

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.


PATRÍCIA MARANGÃO
Vereadora